

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 076/2024
Inexigibilidade nº: 031/2024
Fundamentação: Art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção de show de Doro Brasamundo e Banda nos festejos juninos de Cordeiros/BA.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 076/2024, Inexigibilidade nº 031/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da 53.182.322 WILSON FERNANDES DA SILVA, CNPJ nº 53.182.322/0001-65, para produção de show de Doro Brasamundo e Banda nas festividades juninas da Cidade de Cordeiros, no valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 20 de junho de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 076/2024
Inexigibilidade nº: 031/2024
Fundamentação: Art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção de show de Doro Brasamundo e Banda nos festejos juninos de Cordeiros/BA.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a 53.182.322 WILSON FERNANDES DA SILVA, CNPJ nº 53.182.322/0001-65, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para produção de show de Doro Brasamundo e Banda nos festejos juninos de Cordeiros/BA, no valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Cordeiros – BA, 20 de junho de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 076/2024
Inexigibilidade nº: 031/2024
Fundamentação: Art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção de show de Doro Brasamundo e Banda nos festejos juninos de Cordeiros/BA.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 076/2024, referente a inexigibilidade de licitação nº 031/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a 53.182.322 WILSON FERNANDES DA SILVA, CNPJ nº 53.182.322/0001-65, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para produção de show de Doro Brasamundo e Banda nos festejos juninos de Cordeiros/BA, no valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Cordeiros – BA, 20 de junho de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 076/2024
Inexigibilidade nº: 031/2024
Fundamentação: Art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção de show de Doro Brasamundo e Banda nos festejos juninos de Cordeiros/BA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Contratada: 53.182.322 WILSON FERNANDES DA SILVA, CNPJ nº 53.182.322/0001-65, empresa sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 127, Bairro Santo Antônio, na cidade de Salinas, Estado de Minas Gerais; Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção de show de Doro Brasamundo e Banda nos festejos juninos de Cordeiros/BA; Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 11.000,00 (onze mil reais); Forma de prestação dos serviços: indireta/serviço não continuado/unitário; Prazo Contratual: 01 (um) mês; Ato de Ratificação: 076/2024; Ato de Homologação: 076/2024; Cordeiros – BA, 20 de junho de 2024; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal